

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 6775-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de julho de 2024 a 04 de julho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Palestrante

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para palestrante, para o programa: FC 3 - ÓPERA PRESENTE / FUTURO - O CANTAR BRASILEIRO. Período: 29/06/2024. Ensaios: não se aplica. Concertos: não se aplica. Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 6828 / Composição de Trilha Sonora Original e Direção Musical

Contratação direta de serviços para Composição de Trilha Sonora Original e Direção Musical

Contratação Direta / 6738 / Músico Instrumentista – Violista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista

Contratação Direta / 6682 / Assistente de Produção Executiva Extra

Contratação direta de serviços para Assistente de Produção Executiva Extra

Contratação Direta / 6775 / Palestrante

Contratação direta de serviços para Palestrante

Contratação Direta / 6823 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Aquisição de Bens / 3612 / Carrinho de Mão

Aguardamos propostas até o dia 10/06/2024

Aquisição de Bens / 6853 / Polia Motora

Aguardamos propostas até o dia 04/07/2024

Aquisição de Bens / 6855 / Materiais de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 03/07/2024

Aquisição de Bens / 6796 / Pulseira de Identificação

Aguardamos propostas até o dia 04/07/2024

Contratação Direta / 6765 / Curso Online

Contratação direta para aquisição de curso online

Prorrogação – Aquisição de Bens / 6744 / Insumos para Copa

Aguardamos propostas até o dia 01/07/2024

Contratação de Serviço / 6774 / Empresa Especializada para Fornecimento de Antenas Wifi

Aguardamos propostas até o dia 08/07/2024

Ato Convocatório 107-24 / Aquisição de Praticáveis Pantográficos

Aguardamos propostas até o dia 05/07/2024

Esclarecimentos até o dia 04/07/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 6775 – CONTRATAÇÃO DIRETA – PALESTRANTE

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	TONI & ASSOCIADOS PROJETOS ESPECIAIS S/S LTDA	R\$ 2.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Clarice de Souza Dias Cará

Período de Divulgação: 03/07/2024 a 04/07/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para palestrante, para o programa: FC 3 - ÓPERA PRESENTE / FUTURO - O CANTAR BRASILEIRO.

Período: 29/06/2024.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: não se aplica.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

O evento "Ópera Presente|Futuro", um encontro entre estudiosos de ópera aberto ao público que tem como tema central "Cantar brasileiro" aproximando o público de uma obra escrita há mais de cem anos, composta majoritariamente em italiano será composto por duas mesas de discussão. Camila Fresca participará como mediadora da primeira mesa que terá um enfoque histórico e musicológico, abordando diversos aspectos do canto em português ao longo da história da música de concerto no Brasil. Essa sessão, Cantar brasileiro: histórias, poéticas e experiências, promete enriquecer o entendimento sobre as raízes e a evolução do canto lírico nacional. A atividade contratada envolve também a elaboração de um texto para a publicação.

Para mediar a primeira mesa contratamos Flávia Camargo Toni, representada pela empresa Toni & Associados Projetos Especiais, que receberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos com recursos do PRONAC 2024 N° 234934 em uma única parcela.

Flávia Camargo Toni, musicóloga, tendo defendido os títulos de mestrado e doutorado junto à Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Os concursos de Livre-Docência e Titularidade foram prestados no Instituto de Estudos Brasileiros da mesma universidade, onde trabalha, desde 1987, no Instituto de Estudos Brasileiros. Ali, primeiramente estagiou sob orientação de Telê Porto Ancona Lopez junto ao acervo de Mário de Andrade, na década de 1980. Na ocasião, trabalhou na Divisão de Música do Setor de Pesquisa do Centro Cultural São Paulo colaborando na salvaguarda da coleção formada pela Missão de Pesquisas Folclóricas, estudando a história da formação do Departamento de Cultura (1935-1938) e acompanhando os projetos de restauro dos documentos e objetos. Na Pós-Graduação orienta no Programa do Instituto de Estudos Brasileiros, bem como no Programa do Departamento de Música da Escola de Comunicações e Artes (ECA/USP). Suas áreas de concentração acolhem sobretudo estudos em torno da música brasileira da primeira metade do século XX, incluindo a literatura musical de Mário de Andrade, as obras de Francisco Mignone, Villa-Lobos e Camargo Guarnieri, tendo publicado artigos, capítulos de livros e livros sobre essa temática.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

III. Contratação de Palestras, Debates, Cursos e Aulas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA